



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.133/2007

“Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.946/2006 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso das atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.946/2006, que cria o Adicional de Trabalho em Zona Rural – ATR, para os cargos especificados da Secretária Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 05 de março de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I

Cargo	%	Base Cálculo	Periodicidade
Operador de motoniveladora	49.50%	Venc. Base	Mensal
Operador de Trator Esteira	49.50%	Venc. Base	Mensal
Operador de Pá mecânica	49.50%	Venc. Base	Mensal
Motorista de Caminhão	49.50%	Venc. Base	Mensal
Motorista de Apoio	49.50%	Venc. Base	Mensal